



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

PORTARIA Nº001/A/2020

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, nos termos do Artigo 36, Inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado na sessão de 18 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o disposto no Regimento Interno deste Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe em seu artigo 31, inciso I;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os farmacêuticos abaixo mencionados para constituir a Comissão de Tomada de Contas do CRF/SE:

- 1º - Dra. Francilene Amaral da Silva – CRF/SE nº 1511;
- 2º - Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz – CRF/SE nº155;
- 3º - Dra. Vanilda Oliveira Aguiar CRF/SE nº230;

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, cumpra-se.

Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2020.



MARCOS CARDOSO RIOS
Presidente do CRF/SE